



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 051

Petrolina, 9 de fevereiro de 2026.

O Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, conforme consta no Processo nº 59530.000150/2026-15-e

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional, LUÍS EDUARDO SANTANA MATIAS FROTA, cadastro nº 7433-05 e LEONARDO NUNES LYRA, cadastro nº 9386-02, como Gestores, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 977421/2025, de obras de pavimentação em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco, no valor total de R\$ 13.500.000,00.


GIULIANO MARCONDES LADEIRA

Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional - Substituto